

11.419/2006.

## 1.20. Portaria (Presidência) Nº 2967/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 31 de outubro de 2018

O Desembargador **ERIVAN LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc., **CONSIDERANDO** que o Parágrafo único, do artigo 1º, da Resolução n.º 90, de 11/12/17, deste Tribunal, permite ao Presidente decretar eventuais pontos facultativos e respectivas regras, na conveniência e interesse da Administração Pública;

**CONSIDERANDO**, por fim, a Reunião realizada entre os representantes deste Tribunal de Justiça, do Ministério Público do Estado do Piauí e da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com vistas a deliberarem sobre a suspensão do expediente forense, com a fixação de ponto facultativo decorrente de feriado previsto no calendário de 2018, segundo consta da Ata da Reunião supracitada;

**CONSIDERANDO**, por fim, a otimização de recursos e manutenção programada de sistemas,

### RESOLVE:

**Art. 1º DECRETAR** ponto facultativo no dia **16 de NOVEMBRO de 2018**.

**Art. 2º** Os prazos que devam iniciar ou encerrar no dia 16 de novembro ficam automaticamente prorrogados para o próximo dia 19 de novembro de 2018.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as regras de plantões judiciais de 1º e 2º Graus, na data referida no *caput* deste artigo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

Desembargador **ERIVAN LOPES** - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 05/11/2018, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0719570** e o código CRC **0A66CA13**.

## 2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

### 2.1. Portaria Nº 4452/2018 - PJPI/CGJ/SECCOR, de 01 de novembro de 2018

O SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.240, de 25/08/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.048, de 25/08/2016 e considerando o disposto no art.1º e no inciso VI do Anexo Único ao Provimento nº 008/2015, alterado pelo Provimento 011/2017, desta Corregedoria, etc.

**CONSIDERANDO** o despacho 70984 constante no Processo SEI nº 18.0.000054518-6,

### R E S O L V E:

**Art. 1º AUTORIZAR** o pagamento de 0,5 (meia) diária, perfazendo um total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), ao servidor **CLEUSON JOSÉ BARROS FONTENELE**, matrícula 1129805, lotado na Secretaria da Corregedoria, em razão do deslocamento à cidade de **BARRO DURO-PI**, com o fito de cumprir despacho da 2ª Vara do Tribunal Popular do Juri no qual intima acusado domiciliado na cidade retromencionada, na data de **31 de outubro** do ano em curso, obedecendo ao disposto no artigo 1º e no inciso VI do Anexo Único ao Provimento nº 08/2015, alterado pelo Provimento 011/2017, desta Corregedoria, conforme tabela abaixo:

Beneficiários	Valor Unitário - Diárias	Valor Total a ser Pago
CLEUSON JOSÉ BARROS FONTENELE	R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)	R\$ 110,00 (cento e dez reais)

**Art. 2º** Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 08, de 27 de maio de 2015, **DETERMINAR** que o(s) beneficiário(s) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria, apresente(m), em até 05 (cinco) dias após o retorno, Relatório de Viagem contendo a identificação dos beneficiários (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento da viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como valor a ser restituído, se houver).

**Art. 3º DETERMINAR** que os efeitos desta Portaria retroajam ao dia 31/10/2018

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 01 de novembro de 2018.

**Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES**

Secretário da Corregedoria

### 2.2. Portaria Nº 4444/2018 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 01 de novembro de 2018

Portaria Nº 4444/2018 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 01 de novembro de 2018

O SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.240, de 25/08/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.048, de 25/08/2016, **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo SEI nº 18.0.000053882-1,

### R E S O L V E:

**CONCEDER** licença para tratamento de saúde de 01 (um) dia, em 26/10/2018, à servidora **SARAH GONÇALVES DO LAGO PIRES**, servidora cedida, matrícula nº.144939, com lotação na 7ª Vara Criminal da Capital, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 70960/2018- PJPI/TJPI/SUGESQ.

**DETERMINAR** que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 26 de outubro de 2018.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 01 de novembro de 2018.

**Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES**

Secretário da Corregedoria Geral da Justiça

### 2.3. Portaria Nº 4445/2018 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 01 de novembro de 2018

Portaria Nº 4445/2018 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 01 de novembro de 2018

O SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Bacharel ALCI MARCUS RIBEIRO BORGES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.240, de 25/08/2016, publicada no Diário da Justiça nº 8.048, de 25/08/2016,